

DATA

8.5.1973

FONTE

Portaria n.º 314/73 dos Ministérios do Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional
(*Diário do Governo*, I Série – n.º 108, p. 735)

SUMÁRIO

Cria cursos de ensino básico de Português na Câmara do Comércio de Comércio de Bruxelas, Bélgica.

TEXTO INTEGRAL

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional, que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48 944, de 28 de Março de 1969, sejam criados cursos de ensino básico de Português na Câmara de Comércio de Bruxelas, Bélgica.

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional, 23 de Abril de 1973. -
O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício. - O
Ministro da Educação Nacional, José Veiga Simão.